

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

73.650

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº124717 em 07/08/2012

Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 28, Quadra 07, Lote nº 0076, situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL TRÊS BANDEIRAS, nesta cidade, com a área de 299,66 m2 (duzentos e noventa e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, 25,00ms, AZ 87°50'03" NE, com o lote nº0088; Sul, 25,00ms, AZ 87°50'03" NE, com o lote nº0064; Leste, 12,00ms, AZ 04°53'24" NW, com o lote nº0284; e, a Oeste, 12,00ms, AZ 04°53'24" NW, com a Rua Quatorze. Havido pela matrícula nº. 42267, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2012.

PROPRIETÁRIO: EIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.289.239/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1283, Centro, nesta cidade.

R-01/73.650:- (Protocolo 124717 - em 07/08/2012)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos de Execução Fiscal nº28.761/2011, expedido pela Primeira Vara Cível desta cidade, em data de 26 de junho de 2012, pelo valor de R\$811,03. Nas condições dos autos. Executada – Cooperativa Habitacional da Fronteira – COHAFRONTTEIRA e outros. (Arq. nº2012/3544). Dispensado do pagamento antecipado de Funrejus de acordo com o Prov. 174 – item 16.5.5 (mandados trabalhistas e executivos fiscais, sendo neste caso, solicitada a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação). C-R\$ 53,30/378 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2012.-----JT/.



SELO DIGITAL



0184745CEAA0000001948421Z

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 02/07/2021

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- José Texeira
- Marcos Luiz Galeazzi
- Eduardo Vieira de Aguirra
- Daniela Vieira de Aguirra
- Sandro Marcos Alves Brusnicki

73.650

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO

